

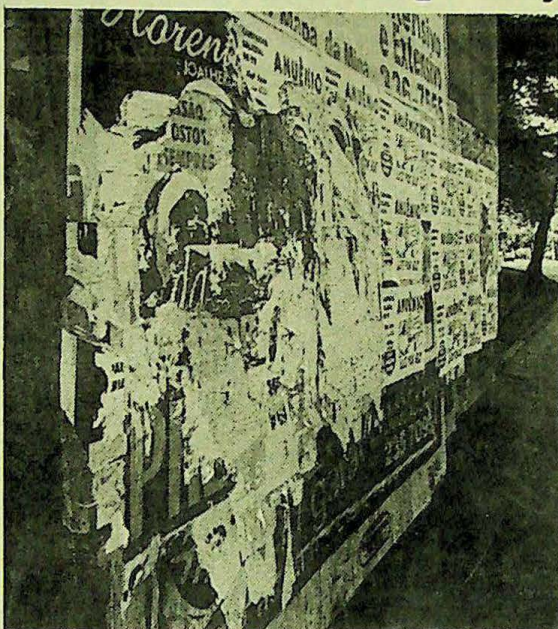
PMS	FMLE	GERIN
BIBLIOTECA		
Jornal		
Tribuna de Bahia		
Data	04/05/07/13	
Classificação	J: 7	
Seção		
Assunto	meio ambiente	
Poluição visual		

Sesp aperta cerco contra poluição visual

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Sesp) está apertando o cerco contra empresas da área do comércio e serviços e outros estabelecimentos que persistem na prática da poluição visual de logradouros públicos de Salvador. Fiscais da Sesp atuaram esta semana mais oito entidades que violaram o Decreto Municipal 12.000/98, que proíbe agressões à estética da cidade e ao meio ambiente. Foram autuados com multas de 500 Ufirs (equivalente a R\$ 480,55) o Sindsaúde, Berimbau Promoções Artísticas, Sociedade Civil União de Cursos da Bahia, Esporte Clube Periperi, Sapucaia Transportes e Serviços, OW Casa de Loga, Dez Empreendimentos Educacionais e Delícias da Fazenda Produtos Alimentícios por colocarem cartazes, fazer pichações e letreiros em diversos pontos da cidade.

Desde a edição do Decreto 12.000, no dia 18 de maio, já foram autuados 14 estabelecimentos, alguns deles multados pela segunda vez em 1.000 Ufirs por reincidirem na prática ilegal. O secretário Ricardo Cavalcanti afirmou que a fiscalização foi intensificada esta semana após a contratação dos 242 novos agentes da Polícia Administrativa do Município, aprovados em concurso público e treinados para exercer a função. Segundo ele, 28 novos agentes foram destacados pela Sesp para fiscalizar e autuar durante a noite pessoas físicas e jurídicas que realizam pichações, colocam cartazes e poluem os logradouros públicos da cidade.

O secretário informou que a fiscalização da Sesp está atenta às pichações realizadas pelos candidatos às eleições de 4 de outubro, atendendo a determinação do prefeito Antonio Imbassahy que, na semana passada, enviou



Sujeira

Nas colunas do viaduto da Garibaldi, marcas da poluição

cópia do decreto Municipal 12.000 aos dirigentes de 29 partidos políticos, solicitando-lhes apoio e colaboração para a preservação do visual da cidade. Cavalcanti afirmou que a administração municipal está cumprindo seu dever, "resguardando os direitos dos contribuintes e preservando o patrimônio públicos". O secretário considera um contra-senso a Prefeitura aplicar recursos do contribuinte na recuperação de praças, passarelas, monumentos e outros equipamentos públicos para que eles sejam depredados com pichações, cartazes e outros recursos de propaganda ilegal.

O Sindsaúde, a Berimbau Promoções Artísticas e a Sociedade União de Cursos da Bahia foram autuados por pichar as colunas do viaduto da Garibaldi/Federação, próximo ao morro do Gantois, com propaganda de campanha salarial, do bloco Pinote e de cursos, respectivamente. O Esporte Clube Periperi fez propaganda de forró nas paredes do Moinho da Bahia, no Comércio; a Sapucaia Transportes e Serviços pintou letreiro publicitário na rua

Ademário Pinheiro, em Amaralina; a OW Casa de Loga fez o mesmo na Alameda dos Umbuzeiros e no muro em frente ao antigo restaurante Roda Viva, na orla marítima. Já a Dez Empreendimentos Educacionais e a Delícia da Fazenda Produtos Alimentícios também fizeram propaganda de seus produtos em paredes e muros na Rua Politeama de Cima.

A Clínica Pediátrica Itaigara, o Bar Katendê, a Edem - Escola Dinâmica de Educação Montessoriana, a Associação dos Servidores da Universidade Católica de Salvador, o circo Kroner e o Sindicato dos Bancários foram as entidades autuadas anteriormente pela Sesp.

O Decreto 12.000 estabelece como infração contra a estética da cidade e ao meio ambiente riscar, borrar, fazer pichações e colocar cartazes em árvores, logradouros públicos, grades, parapeitos, viadutos, pontes, canais, túneis, postes de iluminação, placas indicativas de trânsito e hidrante, caixas de correio, de telefone, de alarme de incêndio, de coleta de lixo, guia de calçamento, passeios e revestimento de logradouros, tapumes, muros, edifícios públicos e particulares e outros equipamentos urbanos.